

PLANO DE ATIVIDADES



2025



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. NOTA INTRODUTÓRIA	8
3. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	8
4. ATRIBUIÇÕES	9
5. ÂMBITO DE ATUAÇÃO	11
6. COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS	12
7. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	21
7.A. EFICÁCIA	24
7.B. EFICIÊNCIA	27
7.C. QUALIDADE	28
8. PLANO DE FORMAÇÃO	33
9. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	36
10. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	37
11. OBJETIVOS EXTRA-QUAR.....	37
12. MEDIDAS DE EFICIÊNCIA DE RECURSOS.....	37
13. ANEXOS	32

PLANO DE ATIVIDADES | 2025

LISTA DE ABREVIATURAS

AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
BD	Beneficiário Direto
BF	Beneficiário Final
BH	Beneficiário Híbrido
BI	Beneficiário Intermediário
CAC	Comissão de Auditoria e Controlo
CE	Comissão Europeia
CNA	Comissão Nacional de Acompanhamento
EMRP	Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»
ESCI	Equipa Segregada de Controlo Interno
GPEARl	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças
OE	Objetivos Estratégicos
OF	Orçamento de Funcionamento
OI	Orçamento de Investimento
OP	Objetivos Operacionais
PA	Plano de Atividades
PF	Plano de Formação
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
Sgl	Sistema de Gestão de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», doravante designada por EMRP, tem como missão garantir todos os passos necessários à execução de reformas e investimentos, realizar a interação e reporte com a Comissão Europeia, informar e fazer a articulação com as entidades que integram os quatro níveis de coordenação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), acompanhar e monitorizar a execução dos investimentos junto dos Beneficiários Diretos e Beneficiários Intermediários, promover a avaliação e divulgação dos resultados do Plano de Recuperação e Resiliência, implementar um Sistema de Gestão e Controlo Interno que previna e detete situações de irregularidade e fraude, bem como a adoção das medidas corretivas necessárias.

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa. O PRR português é atualmente de 22,2 mil milhões de euros, tendo sido aumentado o valor inicialmente previsto de 16,6 mil milhões, para contemplar 34 novos investimentos e 12 novas reformas.

O PRR está alinhado com as Grandes Opções do Plano 2024-2028¹ e com o programa do XXIV Governo Constitucional de Portugal, pois ambos visam a recuperação económica e social do país, a promoção da inovação e competitividade, a eficiência do Estado, a transparência e a sustentabilidade ambiental. O PRR contribui para a concretização dos desafios estratégicos estabelecidos nas Grandes Opções do Plano, através de investimentos e reformas que promovem um país mais justo, inovador, eficiente, democrático, verde e global. Além disso, o PRR apoia as prioridades do governo, focando-se na recuperação económica e social pós-pandemia e na melhoria das infraestruturas e serviços públicos.

Foi aprovado a 9 de setembro o Decreto-Lei n.º 55/2024 que introduz um novo modelo de governação para o PRR, procedendo à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio. Este novo modelo prevê a criação de redes de articulação funcional no âmbito das reformas e dos investimentos do PRR, com os objetivos de monitorizar a concretização dos respetivos marcos e metas e a implementação dos investimentos, bem como promover a definição de procedimentos, práticas harmonizadas e partilha de informação relevante.

¹ Ver matriz de alinhamento entre os Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e Grandes Opções do Plano 2024-2028, em anexo, bem como o alinhamento destas com a equipas responsáveis.

A rede de articulação funcional no âmbito das reformas do PRR tem também a responsabilidade de identificar riscos que possam pôr em causa o cumprimento dos marcos e metas e apresentar soluções alternativas que mitiguem potenciais riscos identificados. Para aumentar a transparência das decisões de atribuição de fundos do PRR, são ampliados os instrumentos de divulgação, incluindo a publicação de relatórios de monitorização semanais, semestrais e anuais, bem como outros documentos e informações necessárias para dar cumprimento às obrigações de reporte à Comissão Europeia.

Para dar cumprimento às novas atribuições provocadas pelo novo modelo de governação para o PRR, o Governo de Portugal procedeu à quarta alteração à Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, que cria a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2024, de 23 de setembro, determinando o reforço de recursos humanos para a EMRP, com a criação de um contingente de 50 técnicos superiores para suprir constrangimentos e assegurar a regularização do volume de trabalho identificado na atividade dos beneficiários diretos ou intermediários. A EMRP foi ainda reforçada com 12 técnicos superiores responsáveis por acompanhar as redes de funcionamento, impulsionar e fiscalizar a execução dos projetos, e a possibilidade de a EMRP integrar até 13 chefes de núcleo.

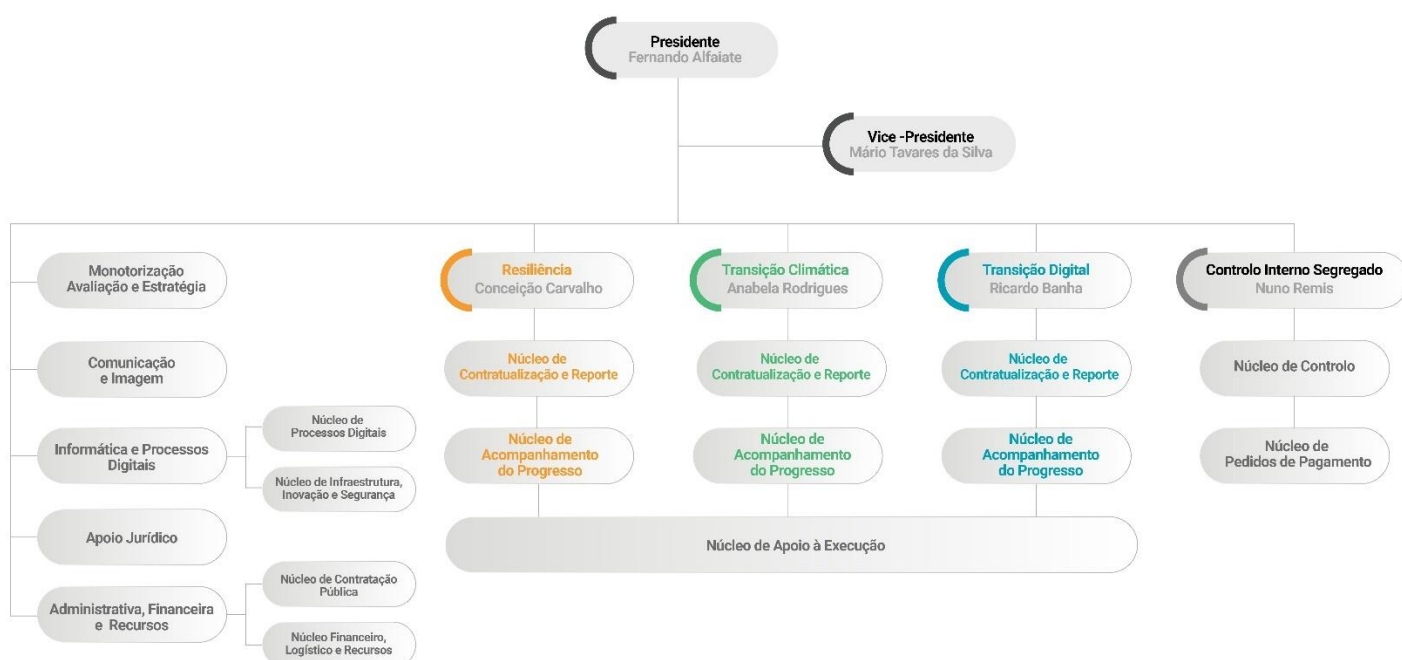
Deste modo, tendo em conta os desafios que se avizinham e as exigências submetidas à EMRP, o PA que se apresenta pretende refletir uma nova dinâmica na atividade fulcral desta entidade, garantindo a continuidade na prossecução da estratégia definida *ab initio* em 2021, integrada numa realidade mais autónoma e com um acréscimo de responsabilidades.

Assim, pretende-se garantir que todas as unidades orgânicas concorram, simultaneamente, para a estratégia definida, tendo sido delineados os seguintes Objetivos Estratégicos em sede de QUAR:

- 1) Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos do PRR;
- 2) Promover a imagem do PRR como instrumento fulcral do desenvolvimento de Portugal, a nível nacional e internacional;
- 3) Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência do PRR;
- 4) Concretizar a transformação digital da EMRP, potenciando o uso da informação na criação de valor;

O QUAR para 2025 delineia um caminho claro e ambicioso para a EMRP com o intuito do cumprimento da missão da recuperação económica de Portugal. Com metas bem definidas e uma abordagem proativa, a EMRP está comprometida em garantir a eficiência, eficácia e transparência na utilização dos fundos do PRR, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável do país.

De molde a assegurar o cumprimento do QUAR e do presente PA, a EMRP conta com o empenho e o envolvimento de 3 Equipas Estruturantes das Dimensões, divididas por investimentos tendentes a dar resposta nas áreas da Resiliência, Transição Climática e Transição Digital, 1 Equipa Segregada de Controlo Interno e 5 Equipas de Unidade de Suporte, 13 Núcleos integrados nas áreas mencionadas, além de ter colaboradores a garantir apoio técnico à Comissão Nacional de Acompanhamento (CNA) de forma permanente, cuja estrutura funcional é representada através do organograma que se apresenta:



Relativamente aos recursos humanos afetos à Estrutura de Missão Recuperar Portugal para 2025, prevê-se um total de 141 funcionários distribuídos da seguinte forma:

Afetação Funcional - Estrutura de Missão Recuperar Portugal	Recursos Humanos
Presidente	1
Vice-Presidente	1
Coordenador	4
Diretor de Unidade	5
Chefe de Núcleo	13
Técnico Superior	109
Assistente Técnico	2
Assistente Operacional	2
Comissão Nacional de Acompanhamento	4
Total	141

O Presidente é responsável pela liderança geral da EMRP, com o Vice-Presidente a auxiliar o Presidente nas suas funções, com principal destaque nas matérias de auditoria e controlo interno. Existem quatro Coordenadores que supervisionam e coordenam as 3 dimensões estruturantes do PRR e 1 que é responsável pela Equipa Segregada de Controlo Interno. Cinco Diretor de Unidade, cada um responsável por uma unidade específica dentro da EMRP. Existem ainda treze Chefes de Núcleo que lideram núcleos específicos dentro das áreas/unidades. A maior parte dos recursos humanos é composta por 109 Técnicos Superiores, que desempenham funções técnicas e especializadas. Existem dois Assistentes Técnicos que fornecem suporte técnico às operações e dois Assistentes Operacionais que realizam tarefas operacionais e de apoio. Estão previstos ainda quatro Técnicos Superiores afetos à Comissão Nacional de Acompanhamento, responsável por monitorar e acompanhar a execução das atividades da EMRP. No total, a EMRP conta com 141 colaboradores, distribuídos entre as diferentes funções e cargos mencionados.

No que se refere aos recursos financeiros, a dotação total do orçamento da EMRP para o ano de 2025 corresponde a um montante global de **11 534 620,00 €**, dividido em *Receitas de Impostos (RI)*, que inclui as rubricas “Despesas com pessoal” (**3 961 442,00 €**), “Aquisição de bens e serviços” (**3 716 838,00 €**) e “Despesas de capital” (**136 340,00 €**), e *Transferências no âmbito da AP (transf. AP)*, onde se inserem as rubricas “Aquisição de bens e serviços” (**3 400 000,00 €**) e “Despesas de capital” (**320 000,00 €**), conforme o quadro:

Designação	Dotação Inicial
Receitas de Impostos	7 814 620,00 €
Despesas com Pessoal	3 961 442,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	3 716 838,00 €
Despesas de Capital	136 340,00 €
Transferências no âmbito da AP	3 720 000,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	3 400 000,00 €
Despesas de Capital	320 000,00 €
Total	11 534 620,00 €

A EMRP dispõe ainda de recursos materiais, dos quais se destaca a infraestrutura informática que engloba servidores, comunicações e redes, bem como computadores portáteis e respetivos periféricos distribuídos a todos os colaboradores.

2. NOTA INTRODUTÓRIA

O PA da EMRP foi elaborado para dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, em alinhamento com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), publicado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e pretende ser um documento orientador da atividade a realizar no presente ciclo de gestão, que abrange os objetivos anuais e ações que viabilizam a execução dos objetivos estratégicos fixados no quadro plurianual da execução das políticas públicas.

A metodologia de elaboração do presente documento segue a proposta de modelo criado para o efeito² e traduz o planeamento das atividades que a EMRP se propõe executar este ano, expressas através dos objetivos operacionais, respetivos indicadores e metas, definidos em sede de QUAR e PA, e fundada nos termos do disposto e consagrado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, na sua redação atual.

O presente documento foi elaborado a partir dos contributos das Equipas Estruturantes das Dimensões, da Equipa Segregada de Controlo Interno e das Equipas de Unidade de Suporte da EMRP, tendo por base a estratégia de desenvolvimento de um PA integrado e participado. Assim, procedeu-se ao envio, a cada equipa, de uma matriz de recolha de informação relativa à identificação dos objetivos operacionais, respetivos

² Linhas de Orientação: QUAR e Plano de Atividades

indicadores de medida e fórmula de cálculo, e metas que pretendem atingir, assim como os recursos humanos/serviços a afetar, tendo-se realizado diversas reuniões de dirigentes para consolidar as mesmas.

Posteriormente, procedeu-se à sistematização da informação, tendo presente o alinhamento entre as diferentes atividades planeadas e os objetivos a alcançar.

A execução do PA será escrutinada periodicamente durante o período a que se refere com o intuito de, por um lado, mitigar a existência de eventuais desvios na concretização das metas definidas *à priori* e, por outro, permitir que a EMRP possa desenvolver os ajustes que se afigurem necessários para que no final do ano a execução pretendida seja superada.

3. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A EMRP foi concebida como uma entidade autónoma, com o desígnio primordial de promover a gestão e monitorização da execução e da concretização dos objetivos operacionais do PRR português, que se enquadra no *NextGenerationEU*, para o período de 2020 -2026.

Esta necessidade surgiu na sequência das consequências decorrentes da propagação do vírus SARS-CoV-2 e da pandemia da doença COVID -19, cujo impacto a nível económico e social impôs a necessidade de uma adaptação estratégica e operacional, a nível europeu, no sentido de providenciar uma resposta de estabilização de curto prazo e de promoção da recuperação e resiliência a médio e longo prazo.

Para assegurar uma resposta eficaz ao desafio proposto, foi negociado um pacote financeiro ambicioso, no âmbito do qual foi criado um Instrumento de Recuperação e Resiliência que permite implementar políticas económicas e sociais, através de um conjunto de reformas e investimentos, para atenuar o impacto económico da crise causada pela pandemia da doença COVID-19.

O modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal no âmbito do Instrumento de Recuperação e Resiliência da União Europeia do *NextGenerationEU*, bem como a estrutura orgânica relativa ao acompanhamento e implementação do PRR português, nos termos do Regulamento (UE) 2021/241, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que instituiu uma entidade responsável pela coordenação técnica e gestão do PRR, com

a natureza de estrutura de missão, criada por resolução do Conselho de Ministros, conforme resulta da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual³.

Assim, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, foi criada a EMRP enquanto entidade responsável pela coordenação técnica e pela coordenação de gestão da execução do PRR, tendo posteriormente sido alterada a nível funcional pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2021, de 13 de dezembro, e mais recentemente pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2022, de 18 de outubro.

4. ATRIBUIÇÕES

Conforme disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio, na redação atual, a EMRP tem a natureza de estrutura de missão e está dotada de autonomia administrativa e financeira. A nível da orgânica governamental, está na dependência do Ministro Adjunto e da Coesão⁴, tendo sido subdelegados os poderes referentes à EMRP no Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional⁵.

São, portanto, atribuições da EMRP designadamente:

- a) Negociar e monitorizar a execução do PRR, assegurando o cumprimento da regulamentação comunitária do Instrumento de Recuperação e Resiliência e o cumprimento integral e atempado dos seus objetivos estratégicos e operacionais, assim como dos investimentos e reformas que compõem os seus pilares;
- b) Acompanhar a execução das reformas e dos investimentos do PRR, assegurando a consecução dos seus objetivos estratégicos e promovendo a monitorização e a concretização dos objetivos operacionais através de marcos e de metas, contratualizando com os beneficiários as respetivas condições para a utilização dos financiamentos;
- c) Assegurar, em articulação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., (AD&C) e com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI), a interação e os contactos com a CE durante o período de execução do PRR;
- d) Preparar e submeter à CE os pedidos de desembolso dos financiamentos do PRR semestrais, recolhendo junto das entidades competentes as informações necessárias;

³ Artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 43-A/2024, de 2 de julho

⁴ Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio

⁵ Artigo 1.º do Despacho n.º 7193/2024, de 2 de julho

- e) Promover a avaliação dos resultados do PRR, articulando com a AD&C, e com o GPEARI, na dimensão relativa aos aspetos macroeconómicos;
- f) Promover a divulgação das realizações e resultados do PRR, a nível nacional e europeu, e responder às necessidades de informação da CE, da Comissão Interministerial, da CNA e da Comissão de Autoria e Controlo (CAC), bem como de outras entidades relevantes, nomeadamente da Assembleia da República;
- g) Implementar um sistema de gestão e controlo interno, suportado em modelos adequados de monitorização e informação, que previna e detete irregularidades e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas;
- h) Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados;
- i) A prática de todos os atos necessários à prossecução da missão que lhe é conferida e à concretização dos objetivos fixados, bem como o exercício das competências que lhe venham a ser delegadas.

Compete-lhe ainda:

- j) Fornecer apoio técnico às equipas das áreas governativas coordenadoras e entidades executoras das reformas e investimentos do PRR, disponibilizando orientações técnicas que assegurem a sua execução mais eficaz e eficiente;
- k) Elaborar os relatórios anuais e semestrais, bem como outros documentos e informações necessárias para dar cumprimento às obrigações de reporte à CE fixadas no Regulamento (UE) 2021/241, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021;
- l) Responder às solicitações da Comissão Interministerial, da CNA e da CAC.

A aplicação eficaz e eficiente dos recursos do PRR exige um modelo de governação bem definido, que garanta um elevado grau de coordenação entre os diversos atores e que tenha em consideração os seguintes princípios fundamentais:

- Simplificação;
- Transparência e prestação de contas;
- Participação;
- Centralização da gestão e a descentralização na execução;
- Segregação de funções; e
- Orientação para resultados.

5. ÂMBITO DE ATUAÇÃO

No âmbito da sua ação, a EMRP é responsável não só por contratualizar os investimentos PRR, mas também por monitorizar e acompanhar o progresso dos investimentos junto dos beneficiários, através do controlo do cumprimento dos marcos e metas acordados.

Dependendo dos investimentos, os *stakeholders* da EMRP podem assumir uma das seguintes formas:

✓ **Beneficiário Direto (BD)**

Entidade pública responsável pela implementação e execução física e financeira de uma reforma e ou de um investimento inscrito no PRR, e que lhe permite beneficiar de financiamento;

✓ **Beneficiário Intermediário (BI)**

Entidade pública globalmente responsável pela implementação física e financeira de uma reforma e ou de um investimento inscrito no PRR, mas cuja execução é assegurada por entidades terceiras por si selecionadas;

✓ **Beneficiário Final (BF)**

Entidade responsável pela implementação e execução física e financeira de uma reforma e ou de um investimento, beneficiando de um financiamento do PRR diretamente enquanto «Beneficiário Direto», ou através do apoio de um «Beneficiário Intermediário»;

✓ **Beneficiário Híbrido**

Entidade pública que, para um mesmo investimento, em função dos diferentes projetos envolvidos, desempenha o papel de «Beneficiário Direto» e de «Beneficiário Intermediário».

6. COMPETÊNCIAS ORGANIZACIONAIS

Para dar cumprimento às atribuições indicadas, a estrutura da EMRP é constituída por um conjunto de elementos, entre os quais figura um Presidente, um Vice-presidente e quatro coordenadores, sendo três afetos às funções de monitorização da execução das três dimensões estruturantes do PRR, designadamente, a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital, enquanto um quarto coordenador assume as funções correspondentes à equipa segregada de controlo interno.

Cada equipa das dimensões estruturantes tem duas áreas de atuação, a «Contratualização» e o «Acompanhamento do Progresso» das metas e marcos do PRR, competindo aos respetivos coordenadores assegurar ao nível de cada investimento a segregação de funções na sua equipa.

A prestar apoio específico em áreas designadas, existe ainda um total de cinco equipas de unidade de suporte e um gabinete de apoio, que agrega o secretariado, motorista e serviços gerais diversos.

As competências delineadas nos órgãos, equipas de missão e equipas de unidade de suporte da EMRP, visam assegurar que a EMRP está convenientemente provida tecnicamente com os recursos humanos aptos a executar os OE e OP que se pretendem atingir.

Assim, estatuíram-se as seguintes funções:

➤ **Presidente**

O Presidente é o dirigente máximo em todas as dimensões de responsabilidade pela consecução dos objetivos e regular funcionamento da EMRP, tendo por referência a Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio⁶, o Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio⁷, e a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro⁸. O Presidente exerce ainda responsabilidade direta no acompanhamento, supervisão e decisão sobre toda a atividade desenvolvida pelas três equipas das dimensões estruturantes do PRR e sobre a atividade operacional desenvolvida pelas cinco equipas de suporte.

➤ **Vice-Presidente**

O Vice-presidente tem a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e apresentar proposta de decisão sobre a atividade operacional desenvolvida pela Equipa Segregada de Controlo Interno (ESCI), assegurando, ainda, toda a atividade que lhe for diretamente cometida pelo Presidente, exercendo todas as competências que por este lhe sejam delegadas ou subdelegadas, e substituindo o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

➤ **Equipas das Dimensões Estruturantes do PRR (Resiliência, Transição Climática e Transição Digital)**

As equipas das Dimensões Estruturantes do PRR assumem a responsabilidade na contratualização e implementação dos investimentos, nomeadamente:

- ✓ Contratualização

⁶ Artigo 7.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021, de 4 de maio

⁷ Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio

⁸ Artigo 6.º e artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro

- Verificação da conformidade dos investimentos propostos nos termos previstos no PRR: preparação do processo de contratualização; elaboração da ficha de investimento; articulação com o beneficiário; observação dos marcos e metas a contratualizar, preenchimento da minuta de contrato; registo de informação no Sistema de Gestão de Informação (SGI);
 - Formalização de contrato entre «Recuperar Portugal» e Beneficiários Diretos e/ou Intermediários;
 - Alterações contratuais e/ou aditamentos contratuais;
 - Utilização da ferramenta de mitigação de risco de fraude, nos termos previstos no Manual de Gestão do Risco;
 - Análise do conflito de interesses;
 - Análise do risco de duplo financiamento;
 - Verificações administrativas:
 - Documentação contratual, observação do circuito de contratualização no sistema de informação (SGI);
 - Observações declarativas dos beneficiários (diretos e intermediários) e dos elementos intervenientes da «Recuperar Portugal», sobre conflito de interesses;
 - Observação das declarações dos beneficiários (diretos e intermediários) sobre o duplo financiamento, combinadas com os resultados das análises sistemáticas ao duplo financiamento desencadeadas pela AD&C.
- ✓ Implementação: Acompanhamento do progresso
- Acompanhamento da concretização das reformas delineadas;
 - Apreciação e validação dos avisos de abertura de concurso, registo no SGI e apoio na publicação no site Recuperar Portugal:
 - Conformidade com o previsto no PRR e essencialmente na Decisão de Execução do Conselho e Acordo Operacional, incluindo os requisitos relativos ao princípio “não prejudicar significativamente (DNSH)”, domínios de intervenção climáticos e digitais;
 - Conformidade do conteúdo do aviso de abertura de concurso com a orientação técnica n.º 2 e n.º 3;
 - Conformidade com as regras aplicáveis aos Auxílios de Estado, orientação técnica n.º 4;

- Revalidação do cumprimento do declarado pelo Beneficiário em sede de contratualização, sobre o duplo financiamento, conflito de interesses e fraude;
- Verificação da conformidade dos contratos assinados entre os Beneficiários Intermediários com os Beneficiários Finais, nos termos das condições do aviso de abertura de concurso;
- Verificação dos procedimentos de contratação pública em SGI, nos casos em que esses têm relação direta com os requisitos da Decisão de Execução do Conselho e/ou do Acordo Operacional;
- Verificação em SGI do cumprimento da obrigação de reporte de informação,
- por parte de:
 - Beneficiários Intermediários, no âmbito dos Relatórios de pós-contratação, que inclui o resumo da situação de projetos (candidaturas e sua aprovação e pagamentos associados), ordens de pagamentos dos BI a BF, localizações de projetos indiretos, destinatários finais indiretos e reporte de despesas realizadas pelos Beneficiários Finais;
 - Beneficiários Diretos, no âmbito do reporte de despesas diretas e das localizações de projetos diretos;
 - Beneficiários Intermediários e Diretos, no âmbito do reporte de Registo de Beneficiário Efetivos de fornecedores no âmbito da contratação pública.
 - Beneficiários Intermediários e Diretos, no âmbito do reporte das métricas identificadas no investimento como contribuintes para os indicadores comuns.
- Análise e validação dos Relatórios de Progresso dos investimentos, em sede SGI:
 - Validação da conformidade dos investimentos em curso com o contratualizado;
 - Evolução física e financeira, cumprimento do cronograma do investimento;
 - Monitorização das metas e marcos associados a cada investimento;
 - Emissão de recomendações associadas à análise do progresso e acompanhamento do investimento.
- Análise de pedidos de pagamento submetidos em SGI por parte dos Beneficiários Indiretos e Beneficiários Diretos e emissão de respetiva ordem de pagamento, com verificação do cumprimento das condições aplicáveis definidas na orientação técnica n.º 6;

- Ações de acompanhamento nos termos definidos no Plano de Ações de Acompanhamento das Coordenações Temáticas, incluindo a supervisão e *reperformance* do trabalho desenvolvido pelos Beneficiários Intermediários e revalidação das dimensões de risco (situações de fraude e corrupção, conflito de interesses e de duplo financiamento);
- Integração na análise de acompanhamento dos resultados da autoavaliação desenvolvida no quadro da utilização da ferramenta de autoavaliação de risco de fraude – nos termos previsto no Manual de Gestão do Risco;
- Diálogo permanente com os Beneficiários Diretos e Intermediários e com as áreas governativas, no caso das reformas;
- Contribuir, no quadro das suas responsabilidades, para a submissão dos pedidos de desembolso à Comissão Europeia.

➤ **Equipa Segregada de Controlo Interno**

A ESCI exerce ações de controlo e pedidos de desembolso, nomeadamente:

- Verificações no local, visando garantir a confirmação real do investimento, inclusive junto dos Beneficiários Finais;
- Ações de controlo específicas, designadamente, quando se vise obter uma garantia adicional sobre a realização dos investimentos de acordo com as normas aplicáveis, no âmbito da prevenção, deteção e correção da fraude, da corrupção, do conflito de interesses e do duplo financiamento;
- Ações de controlo sobre o sistema de gestão e controlo interno implementado pelos Beneficiários Diretos e Beneficiários Intermediários e, sempre que se revele necessário, pelos Beneficiários Finais;
- Verificação da conformidade com as regras europeias de publicidade;
- Verificação das informações da execução física e financeira fornecidas pelos beneficiários;
- Pedidos de desembolso à Comissão Europeia, incluindo a declaração de gestão e sumário das auditorias e controlos;
- Verificação das dimensões de risco (fraude, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento);
- Avaliação do risco, em especial do risco de fraude;

- Avaliação e controlo da execução do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Reporte de irregularidades e tratamento de denúncias;
- Acompanhamento das auditorias externas.

➤ **Equipa de unidade de suporte Monitorização, Avaliação e Estratégia**

A equipa de unidade de suporte Monitorização, Avaliação e Estratégia desempenha as seguintes funções:

- Apoiar na avaliação de resultados e de impacto do PRR;
- Promover a avaliação de resultados do PRR, articulando com a AD&C e GPEARl no âmbito das respetivas competências;
- Monitorizar o cumprimento dos objetivos das reformas e dos investimentos do PRR e da concretização dos objetivos operacionais através de marcos e de metas do PRR;
- Elaborar os relatórios semestrais ou anuais de monitorização apresentados pela «Recuperar Portugal»;
- Conceber os modelos adequados de monitorização e de informação para suportar a implementação de um sistema de gestão e controlo interno;
- Coordenar as interações com a CE, ao abrigo do Acordo Operacional;
- Apoiar nos temas estratégicos e transversais à «Recuperar Portugal», incluindo os relacionados com gestão, comunicação, inovação interna, novas iniciativas e melhoria contínua de processos e otimização;
- Apoiar nas interações com as entidades nacionais e comunitárias responsáveis pelos Auxílios de Estado;
- Coordenar as interações de reporte a entidades externas, incluindo a AD&C no âmbito do Portal Mais Transparência, e a Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR;
- Contribuir, no quadro das suas responsabilidades, para a submissão dos pedidos de desembolso à Comissão Europeia.

➤ **Equipa de unidade de suporte Informática e Processos e Digitais**

À equipa de unidade de suporte Informática e Processos Digitais compete:

- Organizar, gerir, coordenar e supervisionar as respetivas funções, atribuições e poderes no contexto dos processos digitais, designadamente a identificação e desenvolvimento do

desenho das infraestruturas e das aplicações informáticas necessárias para a implementação e automatização dos processos e procedimentos de suporte à atividade da «Recuperar Portugal», incluindo a elaboração de uma base de gestão de contratos com fornecedores dos Sistemas e Tecnologias de Informação;

- Obter a certificação dos processos desenhados no âmbito da segurança dos sistemas de informação de suporte à atividade da «Recuperar Portugal»;
- Propor os objetivos de atuação da «Recuperar Portugal» no âmbito dos processos digitais e monitorizar o cumprimento dos resultados;
- Participar em projetos transversais à «Recuperar Portugal»;
- Realizar outras tarefas SI/TIC atribuídas pelo Presidente da «Recuperar Portugal»;
- Garantia de todo o apoio técnico especializado à «Recuperar Portugal» no contexto da prossecução da sua missão e dos objetivos contratualizados;
- Executar funções, atribuições e poderes no âmbito dos SI/TIC, nomeadamente:
 - Apoiar o planeamento e gerir os projetos aplicacionais e tecnológicos em curso;
 - Realizar o planeamento de alterações aos sistemas e arquiteturas tecnológicas;
 - Implementar e testar as alterações aos sistemas e arquiteturas tecnológicas;
 - Fazer o acompanhamento e monitorização dos Services Level Agreement contratados para dar suporte aos colaboradores da «Recuperar Portugal»;
 - Efetuar a gestão dos contratos com todos os fornecedores de SI/ TIC;
 - Gerir os Manuais de Processos Digitais da «Recuperar Portugal».
- Garantir as melhores práticas no processo de recolha da informação relativa ao tratamento de dados a realizar e efetuar as respetivas avaliações e risco;
- Assegurar a existência de adequados mecanismos de SI/TIC com o objetivo de garantir a proteção de dados pessoais e da privacidade, bem como dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas;
- Controlar a segurança dos SI/TIC, como o controlo e notificação de ameaças à atividade da «Recuperar Portugal», como os Data Breaches;
- Garantia da conservação das infraestruturas e equipamentos informáticos.

➤ **Equipa de unidade de suporte Comunicação e Imagem**

A equipa de unidade de suporte Comunicação e Imagem tem como objetivos:

- Apresentar a Estratégia de Comunicação e Imagem e o respetivo Plano de Atividades Anual, associado a um orçamento previsional de cada uma das ações;
- Edição e execução de uma *Newsletter* com conteúdos do PRR;
- Edição e execução e/ou supervisionamento de conteúdos escritos e multimédia para todos os suportes comunicacionais da «Recuperar Portugal»;
- Garantir o relacionamento com os media;
- Acompanhamento e dinamização das redes sociais;
- Elaboração de relatórios semestrais sobre a monitorização dos media;
- Negociação de espaços de publicidade institucional para inserção de conteúdos PRR;
- Preparação do caderno de encargos, respetivo acompanhamento e realização de consultas a fornecedores de serviços externos, no âmbito das competências da Comunicação e Imagem;
- Garantir a interação com a rede de pontos focais de comunicação de cada instituição, beneficiário ou parceiro, no âmbito da atividade da «Recuperar Portugal»;
- Preparação e organização de eventos, bem como a respetiva interação com parceiros e entidades contratadas;
- Elaboração de propostas de orientações técnicas e guias relativos às regras de informação, comunicação e publicitação dos apoios do PRR;
- Articulação, a nível nacional e europeu, na área da Comunicação e Imagem e nas ações conjuntas a realizar.

➤ **Equipa de unidade de suporte Administrativa, Financeira e Recursos**

À equipa de unidade de suporte Administrativa, Financeira e Recursos incumbem as seguintes tarefas:

- Garantir os procedimentos relativos à administração de pessoal e à gestão de recursos humanos, bem como promover a valorização profissional dos elementos da «Recuperar Portugal»;
- Garantir os procedimentos no âmbito dos serviços financeiros e da execução orçamental;
- Garantir a aquisição de bens, serviços e equipamentos;
- Garantir os procedimentos necessários à conservação e segurança das instalações e equipamentos afetos à «Recuperar Portugal»;

- Garantir a organização e gestão da documentação e do arquivo;
- Garantir a implementação do processo de avaliação SIADAP e outros que fiquem estabelecidos como necessários.

➤ **Equipa de unidade de suporte Apoio Jurídico**

A equipa de unidade de suporte Apoio Jurídico tem a responsabilidade de:

- Participar em reuniões com Beneficiários, sempre que lhe for solicitado pelas respetivas coordenações;
- Participar em reuniões com a Comissão Europeia e outros organismos europeus, sempre que for necessário;
- Fornecer apoio jurídico e emitir pareceres;
- Fornecer apoio jurídico específico em questões de maior complexidade suscitadas no contexto das ações de controlo desenvolvidas pela Equipa Segregada de Controlo Interno;
- Colaborar na preparação e realização de estudos, emissão de pareceres e
- prestação de informações de natureza técnico-jurídica;
- Analisar os normativos legais e outros instrumentos jurídicos e intervir, em particular, naqueles que respeitem à atividade desenvolvida pela «Recuperar Portugal»;
- Efetuar a recolha, tratamento e difusão da legislação, jurisprudência e doutrina relevante na prossecução das atribuições da «Recuperar Portugal»;
- Intervir em processos administrativos em que a «Recuperar Portugal» seja parte;
- Apreçar reclamações e outros assuntos que lhe sejam submetidos internamente.

➤ **Encarregado da Proteção de Dados (EPD) / Data Protection Officer (DPO)**

- Informar e aconselhar a «Recuperar Portugal», como Responsável pelo Tratamento, e os seus trabalhadores (especialmente os que tratam dados pessoais) das suas obrigações nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD);
- Controlar a conformidade para com o RGPD de todas as disposições em matéria de proteção de dados pessoais, nomeadamente, na identificação e verificação de conformidade das operações/atividades de tratamento. Para isso deve promover a formação dos colaboradores com responsabilidades profissionais no âmbito da proteção de dados pessoais e a realização de auditorias às operações de tratamento;

- Manter atualizado o mapeamento das atividades de tratamento, instrumento crítico às funções de controlo da conformidade e de prestação de informação e aconselhamento;
- Prestar aconselhamento, sempre que solicitado, nos estudos de avaliação de impacto;
- Ser o ponto de contacto com os titulares dos dados no exercício dos seus direitos;
- Ser o ponto de contacto da autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Para efeitos da relação entre atividades, objetivos e recursos a alocar, ficou definido o seguinte planeamento:

Afetação Funcional - Recuperar Portugal		Direção	Coordenadores	Chefes de Equipa	Chefes de Núcleos	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais
Direção	Presidente	1						
	Vice-Presidente	1						
Equipas de Projeto	Equipa da Dimensão Resiliência		1		2	9	50	
	Equipa da Dimensão Transição Climática		1		2	9		
	Equipa da Dimensão Transição Digital		1		2	9		
	Equipa Segregada de Controlo Interno		1		2	14		
Áreas de Suporte	Administrativa, Financeira e Recursos			1	2	6		
	Apoio Jurídico			1		2		
	Avaliação, Monitorização e Estratégia			1	1	5		
	Comunicação e Imagem			1		2		
	Informática e Processos Digitais			1	2	3		
Serviços	Serviços Gerais / Secretariado						2	2
Comissão Nacional de Acompanhamento						4		
Total Recuperar Portugal		2	4	5	13	113	2	2

7. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o SIADAP inclui, entre outros, o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1). Por seu lado, a avaliação de desempenho de cada serviço assenta num QUAR, sujeito a avaliação permanente e a monitorização periódica, no qual se evidenciam os objetivos anualmente fixados, indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação, bem como os recursos disponíveis.

O QUAR da Estrutura de Missão Recuperar Portugal para 2025 reflete a missão da entidade, os objetivos estratégicos e operacionais, e os indicadores de desempenho, propósitos de ação plurianuais, definidos em alinhamento com as prioridades de atuação no âmbito da gestão, acompanhamento e execução do PRR:

- ✓ **OE.1** – Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos do PRR
- ✓ **OE.2** – Promover a imagem do PRR como instrumento fulcral do desenvolvimento de Portugal, a nível nacional e internacional
- ✓ **OE.3** – *Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência do PRR*
- ✓ **OE.4** – *Concretizar a transformação digital da EMRP, potenciando o uso da informação na criação de valor.*

A gestão e a execução eficazes do PRR pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal estão alinhadas com as diretrizes estabelecidas no documento Linhas de Orientação QUAR e Plano de Atividades 2025.

Considerando que em matéria de Planeamento e Avaliação de Serviços (SIADAP 1) a EMRP no âmbito do ciclo de gestão 2025, procurou dar corpo e coerência no que respeita ao alinhamento entre a Orientação Política e a Ação Administrativa, tendo definido a meta de 30% para os seus OE para o período de 2025-2027. Acautelou-se também em sede de QUAR o projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025 os OP e indicadores definidos pela Área Governativa que tutela a EMRP, traduzindo as suas prioridades estratégicas.

Objetivo	
Ação 1 Promover a capacitação e formação do ecossistema dos Fundos Europeus	
Objetivo 1	Promover ações de formação no âmbito do PRR
Objetivo 2	Reforço da articulação entre os diferentes stakeholders
Objetivo 3	Reforço de meios humanos na gestão e controlo na aplicação dos fundos europeus
Ação 2 Aprofundar a coordenação e conhecimento na intervenção dos Fundos e das dinâmicas de desenvolvimento regional	
Objetivo 1	Potenciar o pedido de desembolsos PRR à União Europeia
Objetivo 2	Maximizar o valor de pagamentos a beneficiários finais

Tendo por base os parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, bem como os definidos no âmbito projeto piloto da Orçamentação por Programas para 2025, foram definidos 9 Objetivos Operacionais para o ano de 2025, com maior enfoque nos objetivos de eficácia e eficiência, que concorrem para a prossecução dos objetivos estratégicos.

Assim, definiu-se a matriz entre os objetivos operacionais que concorrem para o cumprimento dos objetivos estratégicos:

Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos			
	OE1: Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos do PRR	OE2: Promover a imagem do PRR como instrumento fulcral do desenvolvimento de Portugal, a nível nacional e internacional	OE3: Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência do PRR	OE4: Concretizar a transformação digital da EMRP, potenciando o uso da informação na criação de valor
OP1: Maximizar o valor de pagamentos a beneficiários finais	X	X	X	
OP2: Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionais no âmbito do PRR	X			
OP3: Otimizar os Sistemas de Informação do PRR promovendo inovação e maior eficácia	X		X	X
OP4: Potenciar o pedido de desembolsos PRR à União Europeia	X	X	X	
OP5: Reforço de meios humanos na gestão e controlo na aplicação dos fundos europeus	X			
OP6: Robustecer a EMRP para uma gestão mais eficiente				X
OP7: Promover ações de formação no âmbito do PRR	X			X
OP8: Reforço de divulgação do estado da execução e da implementação financeira do PRR		X		
OP9: Reforço da articulação entre os diferentes stakeholders		X		

Os OP estabelecidos são os mais indicados para a EMRP cumprir com a sua missão, nomeadamente:

- ❖ Garantir todos os passos necessários à execução de reformas e investimentos;
- ❖ Realizar a interação e reporte com a Comissão Europeia;
- ❖ Informar e fazer a articulação com as entidades que integram os quatro níveis de coordenação do PRR;
- ❖ Acompanhar e monitorizar a execução dos investimentos junto dos beneficiários diretos e beneficiários intermediários;
- ❖ Promover a avaliação e divulgação dos resultados do PRR;
- ❖ Implementar um Sistema de Gestão e Controlo Interno que previna e detete situações de irregularidade e fraude, bem como a adoção das medidas corretivas necessárias.

A correspondência dos OP nos respetivos indicadores, meta, tolerância e valor crítico foi instituída da seguinte forma:

Eficácia

1. Maximizar o valor de pagamentos a beneficiários finais

OE1; OE2; OE3		OP1: Maximizar o valor de pagamentos a beneficiários finais		
Indicadores		Meta N	Tolerância	Valor Crítico
Ind.1	Nº reportes à Comissão Europeia	4	1	6
Ind.2	Nº de relatórios de implementação financeira e execução do Plano de Recuperação e Resiliência	3	1	4
Ind.3	Percentagem no total do PRR	30%	8%	46%

Neste OP está assente um dos propósitos fundamentais da EMRP de controlo e execução do PRR, que será realizado através de metas estabelecidas para:

- 1.1) Elaborar para a Comissão Europeia relatórios semestrais de marcos e metas e relatórios semestrais de indicadores comuns, bem como outros reportes acordados e exigidos pela União Europeia - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do Acordo Operacional, assinado a 18 de janeiro de 2022 com o Conselho Europeu sobre o Plano de Recuperação e Resiliência;

- 1.2) Elaborar e publicar relatórios trimestrais sobre a implementação financeira e execução do PRR - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do Acordo Operacional, assinado a 18 de janeiro de 2022 com o Conselho Europeu sobre o Plano de Recuperação e Resiliência;
- 1.3) Percentagem no total do PRR para 2025, através da submissão à Comissão Europeia dos Marcos e Metas definidos para 2025 – Foi utilizada a Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância) – Indicador no âmbito do projeto piloto de Orçamentação por Programas.

2. Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionais no âmbito do PRR

OE1				
OP2: Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionais no âmbito do PRR				
Indicadores		Meta N	Tolerância	Valor Crítico
Ind.4	Taxa de ações de controlo (com fichas de verificação) do risco de conflito de interesses de beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável.	70%	15%	100%
Ind.5	Taxa de ações de controlo de follow-up do risco de duplo financiamento dos investimentos PRR com classificação de risco "elevado" de duplo financiamento, atribuído na sequência de análises sistemáticas a realizar no ano de 2025	80%	10%	100%

Este OP pretende afirmar a EMRP como o garante da transparência e combate à corrupção na execução do PRR, nomeadamente através de metas definidas para:

- 2.1) Elaborar fichas de verificação do risco de conflito de interesses de beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE, sempre que aplicável - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar. O valor crítico pressupõe a verificação do risco de conflito de interesses de todos os beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável;
- 2.2) Elaborar informações de ações de controlo e/ou de *follow-up* - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar. O valor crítico pressupõe a verificação do risco de conflito de interesses de todos os beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável.

3. Otimizar os Sistemas de Informação do PRR promovendo inovação e maior eficácia

OE1; OE3; OE4		OP3: Otimizar os Sistemas de Informação do PRR promovendo inovação e maior eficácia		
Indicadores		Meta N	Tolerância	Valor Crítico
Ind.6	Taxa de Beneficiários Intermediários com interoperabilidade com o SIPRR	50%	10%	73%
Ind.7	Número de beneficiários Diretos com interoperabilidade com o SI PRR	10	1	14
Ind.8	Taxa de beneficiários do PRR com análises efetuadas na plataforma FinDup	50%	10%	73%

Este OP pretende garantir uma rápida implementação do novo modelo de governação para o PRR, que prevê a promoção da definição de procedimentos, práticas harmonizadas e partilha de informação relevante, nomeadamente através de metas definidas para:

- 3.1) Criação de interoperabilidades por via do Sistema de Recolha e Tratamento de Dados (SRTD) para Beneficiários Intermediários - Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância);
- 3.2) Criação de interoperabilidades por via do Sistema de Gestão de Informação (SGI) para Beneficiários Diretos - Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância);
- 3.3) Fomentar por parte dos Beneficiários a análise de Duplo Financiamento através da plataforma desenvolvida pela EMRP, para o efeito - Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância).

4. Potenciar o pedido de desembolsos PRR à União Europeia

OE1; OE2; OE3		OP4: Potenciar o pedido de desembolsos PRR à União Europeia		
Indicadores		Meta N	Tolerância	Valor Crítico
Ind.9	Percentagem do valor de desembolsos no total	18%	4%	26%
Ind.10	Nº de pedidos de desembolso à Comissão Europeia	2	1	2

Relativamente a este OP, foram determinadas duas metas que se afiguram essenciais na gestão do PRR, pois situa a EMRP como a entidade responsável por requerer à CE os pedidos de pagamento no âmbito do PRR:

- 4.1) Percentagem do valor de desembolsos no total através dos Marcos e Metas dados por concluídos e que sejam considerados satisfatoriamente cumpridos pela COM para efeitos de desembolso - Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância) – Indicador no âmbito do projeto piloto de Orçamentação por Programas;
- 4.2) Submeter via FENIX os pedidos de desembolso à Comissão Europeia, com os elementos constitutivos (declarações de gestão e sumário das auditorias) - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar, tendo por principais referenciais, a Decisão de Execução do Conselho e o Acordo Operacional respeitantes ao Plano de Recuperação e Resiliência, vigentes no ano de 2025.

Eficiência

5. Reforço de meios humanos na gestão e controlo na aplicação dos fundos europeus

OE1	OP5: Reforço de meios humanos na gestão e controlo na aplicação dos fundos europeus			
Indicadores		Meta N	Tolerância	Valor Crítico
Ind.11	Taxa de implementação do Plano de Acompanhamento de novos trabalhadores pela Direção Superior	80%	15%	100%
Ind.12	Aumento percentual de Recursos Humanos	30%	6%	44%

No que se refere a este OP, pretende-se dotar a EMRP dos meios mais eficientes para a execução das tarefas em que está investida, nomeadamente através de metas eleitas para:

- 5.1) Implementar o Plano de Acompanhamento de novos trabalhadores - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar, pela implementação integral do Plano de Acompanhamento a todos os trabalhadores;
- 5.2) Aumentar os Recursos Humanos da EMRP - Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância) – Indicador no âmbito do projeto piloto de Orçamentação por Programas.

6. Robustecer a EMRP para uma gestão mais eficiente

OE4:		OP6: Robustecer a EMRP para uma gestão mais eficiente		
Indicadores		Meta N	Tolerância	Valor Crítico
Ind.13	Taxa de implementação da Plataforma PAGO	80%	20%	100%
Ind.14	Taxa de execução da Iniciativa "Bolsa de ideias"	80%	20%	100%

Neste OP, que visa assegurar uma gestão mais eficiente do trabalho desenvolvido pelos colaboradores, foram escolhidas as seguintes metas:

- 6.1) Implementação da Plataforma de Aquisições e Gestão Orçamental (PAGO) que irá permitir uma maior eficiência, monitorização e gestão do orçamento da EMRP, bem como dos contratos e dos procedimentos de aquisições - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar, pela implementação integral de todos os módulos previstos;
- 6.2) Implementar as medidas propostas pelos trabalhadores da EMRP que sejam aprovadas pelo Presidente, fomentando uma participação mais ativa de todos os trabalhadores nas atividades e funcionamento da EMRP - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar. O valor crítico pressupõe que todas as medidas aprovadas na iniciativa sejam executadas e/ou iniciadas.

Qualidade

7. Promover ações de formação no âmbito do PRR

OE1; OE4		OP7: Promover ações de formação no âmbito do PRR		
Indicadores		Meta N	Tolerância	Valor Crítico
Ind.15	Número médio de ações de formação realizadas no âmbito da Academia PRR	2	1	4
Ind.16	Número de ações de formação ou capacitação	12	4	19

O OP estabelecido para desenvolver e capacitar os técnicos superiores e dirigentes da EMRP, bem como de organismos públicos beneficiários do PRR as competências necessárias para uma melhor execução do PRR, através de metas para:

- 7.1) Realizar ações de formação realizadas no âmbito da Academia PRR, em parceria com INA, estando previstas duas ações por cada módulo dos 3 cursos disponíveis - Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância);
- 7.2) Realizar ações de formação ou capacitação do PRR através de formações calendarizadas pela EMRP, sendo ministradas por trabalhadores da EMRP e/ou especialistas contratados - Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância) – Indicador no âmbito do projeto piloto de Orçamentação por Programas.

8. Promover ações de formação no âmbito do PRR

OE2:		OP8: Reforço de divulgação do estado da execução e da implementação financeira do PRR		
Indicadores		Meta N	Tolerância	Valor Crítico
Ind.17	Número de notícias publicadas no site da EMRP	178	20	243
Ind.18	Número de reportagens desenvolvidas e publicadas no site, instagram e linkedin	30	10	48

Este OP pretende garantir uma maior qualidade na implementação do novo modelo de governação para o PRR, que prevê um aumento da transparência das decisões de atribuição de fundos do PRR, através da ampliação dos instrumentos de divulgação, nomeadamente através de metas definidas para:

- 8.1) Publicar notícias sobre o PRR no site da EMRP - Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância);
- 8.2) Realizar, desenvolver e publicar reportagens sobre os investimentos do PRR no site e nas redes sociais da EMRP - Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância).

9. Reforço da articulação entre os diferentes stakeholders

OE2:		OP9: Reforço da articulação entre os diferentes stakeholders		
Indicadores		Meta N	Tolerância	Valor Crítico
Ind.19	Promoção de eventos entre os stakeholders	6	1	9
Ind.20	Taxa de aprovação da avaliação dos stakeholders	3,50	0,50	5,00

Este OP pretende garantir uma maior qualidade na articulação entre os diferentes stakeholders do PRR, nomeadamente através de metas definidas para:

- 9.1) Promover eventos entre os stakeholders com o objetivo de uma maior proximidade dos diferentes beneficiários, originado uma maior qualidade no serviço prestado pelos diferentes stakeholders. Este indicador pretende garantir uma maior qualidade na implementação do novo modelo de governação para o PRR, que prevê a criação de rede de articulação funcional no âmbito das reformas do PRR - Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância) – Indicador no âmbito do projeto piloto de Orçamentação por Programas;
- 9.2) Realização de um questionário aos stakeholders que irá permitir uma melhoria continua dos serviços prestados pela EMRP - O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar. O valor critico pressupõe a avaliação máxima dos stakeholders.

Na definição dos objetivos da EMRP para o ano de 2025, foi necessário ainda parametrizar todos os objetivos e determinar os mais relevantes, a respetiva fórmula de cálculo e a sua verificação, que ficaram estatuídos da seguinte forma, garantindo que os mais relevantes compreendem 74% do peso relativo no QUAR:

Grau de realização Parâmetros e Objetivos				
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA	0,0%			
OP1: Maximizar o valor de pagamentos a beneficiários finais	40%	40%	16%	RELEVANTE
OP2: Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionais no âmbito do PRR		10%	4%	
OP3: Otimizar os Sistemas de Informação do PRR promovendo inovação e maior eficácia		10%	4%	
OP4: Potenciar o pedido de desembolsos PRR à União Europeia		40%	16%	RELEVANTE
EFICIÊNCIA	0,0%			
OP5: Reforço de meios humanos na gestão e controlo na aplicação dos fundos europeus	30%	60%	18%	RELEVANTE
OP6: Robustecer a EMRP para uma gestão mais eficiente		40%	12%	
QUALIDADE	0,0%			
OP7: Promover ações de formação no âmbito do PRR	30%	40%	12%	RELEVANTE
OP8: Reforço de divulgação do estado da execução e da implementação financeira do PRR		20%	6%	
OP9: Reforço da articulação entre os diferentes stakeholders		40%	12%	RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		74%

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(éis)	Fórmula de cálculo	Ponte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Nº reportes à Comissão Europeia	Monitorização, Avaliação e Estratégia	Σ anual do n.º Relatórios semestrais	Relatórios semestrais publicados	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do Acordo Operacional, assinado a 18 de janeiro de 2022 com o Conselho Europeu sobre o Plano de Recuperação e Resiliência.
Ind2	Nº de relatórios de implementação financeira e execução do Plano de Recuperação e Resiliência	Monitorização, Avaliação e Estratégia	Σ anual do n.º Relatórios trimestrais	Relatórios trimestrais publicados	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do Acordo Operacional, assinado a 18 de janeiro de 2022 com o Conselho Europeu sobre o Plano de Recuperação e Resiliência.
Ind3	Porcentagem no total do PRR	Dimensões Estruturantes	$(\text{Valor pago aos beneficiários diretos e finais} / \text{Dotação do PRR}) * 100$	FENIX / SGI-SIPRR	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind4	Taxa de ações de controlo (com fichas de verificação) do risco de conflito de interesses de beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável.	Equipa Segregada de Controlo Interno	Número de fichas de verificação do risco de conflito de interesses de beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE, sempre que aplicável / Número de Marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE em 2025, sempre que aplicável* 100	SGI-SIPRR	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar. O valor crítico pressupõe a verificação do risco de conflito de interesses de todos os beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável.
Ind5	Taxa de ações de controlo de follow-up do risco de duplo financiamento dos investimentos PRR com classificação de risco "elevado" de duplo financiamento, atribuído na sequência de análises sistemáticas a realizar no ano de 2025	Equipa Segregada de Controlo Interno	Número de ações de controlo de follow-up / Número de investimentos PRR com risco "elevado" de duplo financiamento * 100	Pasta.24.ESCI	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar. O valor crítico pressupõe a verificação do risco de conflito de interesses de todos os beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável.
Ind6	Taxa de Beneficiários Intermediários com interoperabilidade com o SIPRR	Informática e Processos Digitais	Σ do n.º interoperabilidades por via do SRTD / Σ do n.º universo de beneficiários intermediários sem interoperabilidade via SRTD	SRTD	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind7	Número de beneficiários Diretos com interoperabilidade com o SI PRR	Informática e Processos Digitais	Σ do n.º interoperabilidades por via do SGI	SGI	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind8	Taxa de beneficiários do PRR com análises efetuadas na plataforma FinDup	Informática e Processos Digitais	Σ do n.º beneficiários que efetuaram análise na plataforma FinDup / Universo de beneficiários do PRR, elegíveis para a análise	Plataforma FinDup	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind9	Porcentagem do valor de desembolsos no total	Equipa Segregada de Controlo Interno / Monitorização, Avaliação e Estratégia / Equipas das Dimensões	$(\text{Valor total de desembolso bruto} / \text{Dotação do PRR}) * 100$	Council Implementing Decision (CID) em que se avaliam os pedidos de pagamento	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind10	Nº de pedidos de desembolso à Comissão Europeia	Equipa Segregada de Controlo Interno / Monitorização, Avaliação e Estratégia / Equipas das Dimensões	Σ de N.º de pedidos de desembolso submetidos à CE	FENIX / SGI-SIPRR	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar, tendo por principais referendais, a Decisão de Execução do Conselho e o Acordo Operacional respeitantes ao Plano de Recuperação e Resiliência, vigentes no ano de 2025.
Ind11	Taxa de implementação do Plano de Acompanhamento de novos trabalhadores pela Direção Superior	Administrativa, Financeira e Recursos	Σ de N.º de trabalhadores acionados pelo plano / Σ de N.º de novos trabalhadores	Relatório de execução	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar, pela implementação integral do Plano de Acompanhamento a todos os trabalhadores
Ind12	Aumento percentual de Recursos Humanos	Administrativa, Financeira e Recursos	$(\Sigma$ do n.º Recursos Humanos a 31.12.2025 - Σ do n.º Recursos Humanos a 31.12.2024) / Σ do n.º Recursos Humanos a 31.12.2024	GeRHuP	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind13	Taxa de implementação da Plataforma PAGO	Administrativa, Financeira e Recursos	Σ do n.º módulos implementados / Σ do n.º módulos previstos	PAGO	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar, pela implementação integral de todos os módulos previstos
Ind14	Taxa de execução da Iniciativa "Bolsa de ideias"	Administrativa, Financeira e Recursos / Comunicação e Imagem	Σ do n.º ideias aprovadas implementadas / Σ do n.º ideias aprovadas	Relatório de execução	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar. O valor crítico pressupõe que todas as medidas aprovadas na iniciativa sejam executadas e/ou iniciadas.
Ind15	Número médio de ações de formação realizadas no âmbito da Academia PRR	Administrativa, Financeira e Recursos	Σ do n.º ações de formações realizadas / Σ do n.º ações de formações planeadas	Relatório de execução em parceria com o INA	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind16	Número de ações de formação ou capacitação	Administrativa, Financeira e Recursos	Σ do n.º ações de formação ou capacitação	Relatório de execução	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind17	Número de notícias publicadas no site da EMRP	Comunicação e Imagem	Σ do n.º notícias publicadas	Site da EMRP	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind18	Número de reportagens desenvolvidas e publicadas no site, instagram e linkedin	Comunicação e Imagem	Σ do n.º reportagens que foram desenvolvidas e publicadas nestes três meios	Redes sociais da EMRP	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind19	Promoção de eventos entre os stakeholders	Monitorização, Avaliação e Estratégia	Σ do n.º eventos entre os stakeholders no âmbito das Redes de Articulação	Relatório de execução	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind20	Taxa de aprovação da avaliação dos stakeholders	Equipas das Dimensões / Comunicação e Imagem	Nota média de aprovação	Inquérito	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar. O valor crítico pressupõe a avaliação máxima dos stakeholders.

8. PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação (PF) é um instrumento de gestão dos recursos humanos que contém as ações de formação a realizar no ano para o qual é aprovado, com o intuito de fomentar uma evolução organizacional e o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores.

O PF para o ano 2025, vem satisfazer as necessidades de formação identificadas pelos trabalhadores e dirigentes, através da aplicação do diagnóstico de necessidades de formação, potenciando, desta forma, a valorização e a motivação, estimulando condições para o aperfeiçoamento, qualificação e aumento de competências profissionais, viabilizando desta forma uma maior eficácia e eficiência do serviço, em alinhamento com a missão e os objetivos estratégicos da EMRP.

Neste enquadramento, o PF aprovado para o ano de 2025 prevê a realização de ações de formação transversais e individuais, constantes dos quadros seguintes:

Formação Inicial para Técnicos Superiores

Os objetivos principais deste plano de formação passam por capacitar os técnicos superiores com conhecimentos aprofundados sobre a estrutura e funcionamento da EMRP, bem como garantir que estejam bem preparados para enfrentar os desafios do PRR.

O Plano de Formação Inicial para novos Técnicos Superiores inclui uma série de módulos ministrados pelo INA e pela EMRP, totalizando 40 horas de formação, distribuídas por 2 semanas:

Formação ministrada pelo INA:

- 1,5 horas - Organização Administrativa
- 1,5 horas - Código do Procedimento Administrativo
- 1,5 horas - Orientação para o Serviço Público
- 1,5 horas - Direitos e Deveres dos Trabalhadores em Funções Públicas
- 2 horas - Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
- 3 horas - Regime Financeiro e Contratação Pública

Formação ministrada pela EMRP:

- 1 hora - Organização e Funcionamento da EMRP
- 3 horas - Noções Gerais de PRR
- 2 horas - PRR - Resiliência
- 2 horas - PRR - Transição Climática
- 2 horas - PRR - Transição Digital

- 3 horas - O ciclo de gestão de um investimento PRR: noções gerais
- 3 horas - Análise de Candidaturas
- 3 horas - Pedidos de Pagamentos
- 10 horas - Sistemas de Informação PRR

Em todos os módulos haverá um acompanhamento contínuo, com exemplos reais e sessões práticas para facilitar a aplicação do conhecimento adquirido.

Formação para Dirigentes

O Programa Liderança Executiva na Administração Pública (LEAP) é um programa de especialização destinado aos dirigentes da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP). Este programa visa proporcionar aos líderes as competências necessárias para enfrentar os desafios atuais e futuros, promovendo a inovação, a eficiência e a sustentabilidade nas suas áreas de atuação.

Com base no Programa LEAP, os dirigentes terão acesso a um programa de especialização que inclui:

- **Desenvolvimento de Pessoas e Equipas:** Foco na liderança eficaz, gestão de talentos e desenvolvimento de competências dos colaboradores;
- **Respostas a Incertezas e Crises:** Estratégias para lidar com situações de crise e incertezas, garantindo a continuidade e a resiliência das operações;
- **Instrumentos de Gestão:** Ferramentas e técnicas de gestão que auxiliam na tomada de decisões e na otimização de processos;
- **Gestão de Operações:** Abordagem sobre a gestão eficiente das operações diárias, garantindo a qualidade e a eficácia dos serviços prestados;
- **Gestão Financeira e Contratação Pública:** Normas e procedimentos financeiros, bem como regras de contratação pública, essenciais para a gestão eficiente dos recursos;
- **Inovação Digital:** Capacitação para a implementação de tecnologias digitais inovadoras, promovendo a modernização e a eficiência;
- **Modelos de Tomada de Decisão com Base em Dados:** Utilização de dados e ferramentas de Business Intelligence para suportar decisões estratégicas;
- **Estratégias de Inovação:** Desenvolvimento de estratégias inovadoras que impulsionem a melhoria contínua e a competitividade;
- **Sustentabilidade e Avaliação de Impacto:** Práticas sustentáveis e métodos de avaliação de impacto para garantir a responsabilidade social e ambiental.

Este programa é fundamental para preparar os dirigentes da EMRP para os desafios do futuro, promovendo uma liderança eficaz e inovadora.

Formação Contínua para Técnicos Superiores e Dirigentes

Os cursos da Academia PRR são projetados para capacitar os técnicos superiores e dirigentes da EMRP, bem como de organismos públicos beneficiários do PRR, fornecendo-lhes as habilidades e conhecimentos necessários para a execução eficaz do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Assim técnicos superiores e dirigentes terão a oportunidade de se inscrever em cursos da Academia PRR, em parceria com o INA, que contempla três cursos em particular:

- **Curso de Execução e Implementação do PRR** - Este curso foca-se nos processos e procedimentos necessários para a execução e implementação eficaz do PRR. Os participantes aprenderão sobre as melhores práticas para a gestão de projetos, incluindo a definição de metas, a alocação de recursos, o monitoramento do progresso e a avaliação dos resultados. O curso também aborda a importância da colaboração interdepartamental e da comunicação eficaz para garantir o sucesso dos projetos;
- **Curso de Gestão do PRR** - Este curso visa a gestão estratégica do PRR, incluindo a elaboração de planos de ação, a definição de indicadores de desempenho e a implementação de mecanismos de controle e avaliação. Os participantes serão capacitados para identificar e mitigar riscos, garantir a conformidade com as normas e regulamentos e promover a transparência e a prestação de contas. O curso também aborda a importância da liderança e da tomada de decisões informadas para o sucesso do PRR;
- **Curso de Gestão do Risco de Fraude no PRR** - Este curso aborda as estratégias e técnicas para identificar, prevenir e gerir riscos de fraude no âmbito do PRR. Os participantes aprenderão sobre os diferentes tipos de fraude que podem ocorrer, os sinais de alerta a serem observados e as medidas preventivas que podem ser implementadas. O curso também inclui estudos de caso e exemplos práticos para ajudar os participantes a aplicar os conhecimentos adquiridos em situações reais.

Além dos cursos mencionados, será introduzido um novo **Curso de Business Intelligence Analytics** que tem como objetivo capacitar os técnicos superiores e dirigentes na análise e interpretação de dados para a tomada de decisões estratégicas. Serão abordados os seguintes tópicos:

- Introdução ao Business Intelligence: conceitos e aplicações;
- Ferramentas e técnicas de análise de dados;
- Visualização de dados: criação de dashboards e relatórios interativos;
- Técnicas de mineração de dados e aprendizado de máquina;

- Integração de dados de múltiplas fontes;
- Boas práticas de governança de dados;
- Estudos de caso e aplicação prática em projetos reais.

Este curso, ministrado pelo INA e pela NOVA Information Management School (NOVA IMS), visa proporcionar uma compreensão aprofundada das tecnologias de Business Intelligence e suas aplicações práticas no contexto da EMRP e do PRR, capacitando os participantes a utilizar dados para otimizar processos e melhorar os resultados organizacionais.

Propostas de Formação Adicionais

Qualquer dirigente poderá propor formação adicional, para além da mencionada no plano de formação, sempre que identificar ser uma mais-valia para o colaborador desempenhar as suas funções, sendo submetidas para aprovação do Presidente da EMRP.

9. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei nº 73/2014, de 13 de maio, que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, estipula que o PA deve contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que a organização se proponha a desenvolver, nomeadamente, as relativas à desburocratização, qualidade e inovação. Para o ano de 2025, a EMRP propõe-se a executar as medidas de modernização administrativa que se apresentam da seguinte forma:

1) Implementação de *updates* ao Sistema de Gestão de Informação

Em 2025 a EMRP irá lançar um concurso para que seja possível implementar, ainda em 2025, *updates* ao Sistema de Gestão de Informação que vise a criação de interoperabilidades com os sistemas dos Beneficiários Diretos, bem como o desenvolvimento de novas funcionalidades recorrendo ao uso de Inteligência Artificial.

2) Implementação de *updates* ao Sistema de Recolha e Tratamento de Dados

Em 2025 a EMRP irá lançar um concurso para que seja possível implementar, ainda em 2025, *updates* ao Sistema de Recolha e Tratamento de Dados que vise a criação de interoperabilidades com os sistemas dos Beneficiários Intermediários, bem como o desenvolvimento de novas funcionalidades recorrendo ao uso de Inteligência Artificial.

3) Desenvolvimento e implementação da Plataforma de Aquisições e Gestão Orçamental (PAGO)

Desenvolvimento e implementação da Plataforma de Aquisições e Gestão Orçamental (PAGO) irá permitir uma maior eficiência, monitorização e gestão do orçamento da EMRP, bem como dos contratos e dos procedimentos de aquisições.

4) Manutenção evolutiva do site da EMRP

Pretende-se com a manutenção evolutiva do site da EMRP disponibilizar ao público uma informação mais interativa e com maior qualidade, com o objetivo de fomentar a transparência.

10. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A EMRP prevê a realização de diversas iniciativas de divulgação do PRR a nível nacional e internacional, inseridas no Plano de Atividades Anual de Estratégia de Comunicação e Imagem, sendo de destacar as seguintes:

- ❖ Realização de um evento anual da EMRP, com a participação dos *stakeholders* e membros convidados da Comissão Europeia;
- ❖ Participação ativa dos elementos da direção da EMRP em diversas publicações nos media, através de entrevistas e/ou artigos de opinião;
- ❖ Edição e execução de uma *Newsletter* com conteúdos do PRR;
- ❖ Publicação trimestral dos investimentos do PRR, em suporte de papel e/ou eletrónico, num dos dois jornais locais ou regionais de maior circulação do concelho ou dos concelhos onde esse investimento é executado, bem como num jornal de circulação nacional.

11. OBJETIVOS EXTRA-QUAR

Tendo por base os OE definidos para o ano de 2025, estas iniciativas de divulgação do PRR concorrem para a prossecução dos seguintes objetivos:

Iniciativas de divulgação do PRR	Objetivos Estratégicos			
	OE1: Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos do PRR	OE2: Promover a imagem do PRR como instrumento fulcral do desenvolvimento de Portugal, a nível nacional e internacional	OE3: Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência do PRR	OE4: Concretizar a transformação digital da EMRP, potenciando o uso da informação na criação de valor
1. Realização de um evento anual da EMRP, com a participação dos stakeholders e membros da CE convidados	X	X		
2. Participação ativa dos elementos da direção da EMRP em diversas publicações nos media, através de entrevistas e/ou artigos de opinião		X	X	
3. Edição e execução de uma Newsletter com conteúdos do PRR	X	X	X	X
4. Publicação trimestral dos investimentos do PRR, em suporte de papel e/ou eletrónico, num dos dois jornais locais ou regionais de maior circulação do concelho ou dos concelhos onde esse investimento é executado, bem como num jornal de circulação nacional		X	X	X

12. MEDIDAS DE EFICIÊNCIA DE RECURSOS

A Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» alterou as suas instalações no dia 1 de março de 2024, sendo que no ano de 2023 utilizou as instalações propriedade da FUNDIESTAMO – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., sitas na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 86, em Lisboa.

Deste modo, a aplicação de algumas medidas a seguir preconizadas, com as quais se pretende que esta entidade obtenha em 2025 um melhor nível de eficiência de recursos face ao verificado no período de referência (ano de 2023), nomeadamente a nível de Energia nas Instalações e Água, não refletem necessariamente essa realidade.

Os dados do período de referência (ano de 2023) respeitam ao arrendamento de três pisos de um edifício, designadamente R/C, 1.º andar e 3.º andar, enquanto para o ano de 2025 a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal» irá apresentar consumos energéticos referentes ao arrendamento total de um edifício de sete pisos acima do solo, a que acrescenta ainda um piso inferior e uma garagem.

Acresce ainda que em dezembro de 2023 habilitou-se a EMRP a aumentar os seus Recursos Humanos em 15 Técnicos Superiores, algo que apenas ocorreu no decorrer de 2024. Em setembro de 2024, o Governo de Portugal, voltou a habilitar a EMRP obter um reforço de Recursos Humanos, criando a possibilidade de recrutar um adicional de 62 Técnicos Superiores.

Face às mudanças de instalações e ao aumento considerável de Técnicos Superiores, não é possível de emitir uma previsão de poupanças a verificar com as medidas de modernização, de modo, a dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do art.º 40.º do DL n.º 135/99, de 22/04, na sua redação atual, mesmo considerando o aumento para 3 dias de teletrabalho.

ANEXOS

Ciclo de Gestão:	Ano 2025
Designação do Serviço Organismo:	Estrutura de Missão Recuperar Portugal
Missão:	A EMRP tem por missão garantir todos os passos necessários à execução de reformas e investimentos; realizar a interação e reporte com a Comissão Europeia; informar e fazer a articulação com as entidades que integram os quatro níveis de coordenação do PRR; acompanhar e monitorizar a execução dos investimentos junto dos Beneficiários Diretos e Beneficiários Intermediários; promover a avaliação e divulgação dos resultados do Plano de Recuperação e Resiliência; implementar um Sistema de Gestão e Controlo Interno que previna e detete situações de irregularidade e fraude, bem como a adoção das medidas corretivas necessárias.

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos do PRR	30%	
OE2:	Promover a imagem do PRR como instrumento fulcral do desenvolvimento de Portugal, a nível nacional e internacional	30%	
OE3:	Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência do PRR	30%	
OE4:	Concretizar a transformação digital da EMRP, potenciando o uso da informação na criação de valor	30%	
Objetivos Operacionais (OP)			

EFICÁCIA

Ponderação: 40%

OE1; OE2; OE3	OP1: Maximizar o valor de pagamentos a beneficiários finais										Peso:	40%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Nº reportes à Comissão Europeia				4	1	6	25%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.2	Nº de relatórios de implementação financeira e execução do Plano de Recuperação e Resiliência				3	1	4	25%		0%	Não atingiu	-100%
Ind.3	Percentagem no total do PRR				30%	8%	46%	50%		0%	Não atingiu	-100%
Grau de Realização do OP1												0%

OE1		OP2: Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionais no âmbito do PRR									Peso:		10%	
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.4	Taxa de ações de controlo (com fichas de verificação) do risco de conflito de interesses de beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável.				70%	15%	100%	50%						
Ind.5	Taxa de ações de controlo de follow-up do risco de duplo financiamento dos investimentos PRR com classificação de risco "elevado" de duplo financiamento, atribuído na sequência de análises sistemáticas a realizar no ano de 2025				80%	10%	100%	50%						
Grau de Realização do OP2												0%		
OE1; OE3; OE4		OP3: Otimizar os Sistemas de Informação do PRR promovendo inovação e maior eficácia									Peso:		10%	
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.6	Taxa de Beneficiários Intermediários com interoperabilidade com o SIPRR				50%	10%	73%	33%						
Ind.7	Número de beneficiários Diretos com interoperabilidade com o SI PRR				10	1	14	33%						
Ind.8	Taxa de beneficiários do PRR com análises efetuadas na plataforma FinDup				50%	10%	73%	34%						
Grau de Realização do OP3												0%		
OE1; OE2; OE3		OP4: Potenciar o pedido de desembolsos PRR à União Europeia									Peso:		40%	
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.9	Porcentagem do valor de desembolsos no total				18%	4%	26%	60%						
Ind.10	Nº de pedidos de desembolso à Comissão Europeia				2	1	2	40%						
Grau de Realização do OP4												0%		
EFICIÊNCIA													Ponderação:	30%
OE1		OP5: Reforço de meios humanos na gestão e controlo na aplicação dos fundos europeus									Peso:		60%	
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio		
Ind.11	Taxa de implementação do Plano de Acompanhamento de novos trabalhadores pela Direção Superior				80%	15%	100%	40%						
Ind.12	Aumento percentual de Recursos Humanos				30%	6%	44%	60%						
Grau de Realização do OP5												0%		

OE4:	OP6: Robustecer a EMRP para uma gestão mais eficiente										Peso:	40%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.13	Taxa de implementação da Plataforma PAGO				80%	20%	100%	50%				
Ind.14	Taxa de execução da Iniciativa "Bolsa de Ideias"				80%	20%	100%	50%				
Grau de Realização do OP6												0%

QUALIDADE

Ponderação: 30%

OE1; OE4	OP7: Promover ações de formação no âmbito do PRR										Peso:	40%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.15	Número médio de ações de formação realizadas no âmbito da Academia PRR				2	1	4	40%				
Ind.16	Número de ações de formação ou capacitação				12	4	19	60%				
Grau de Realização do OP7												0%

OE2:	OP8: Reforço de divulgação do estado da execução e da implementação financeira do PRR										Peso:	20%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.17	Número de notícias publicadas no site da EMRP				178	20	243	50%				
Ind.18	Número de reportagens desenvolvidas e publicadas no site, instagram e linkedin				30	10	48	50%				
Grau de Realização do OP8												0%

OE2:		OP9: Reforço da articulação entre os diferentes stakeholders								Peso:	40%	
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.19	Promoção de eventos entre os stakeholders				6	1	9	60%				
Ind.20	Taxa de aprovação da avaliação dos stakeholders				3,50	0,50	5,00	40%				
Grau de Realização do OP9												0%

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR							
Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 40%		Eficiência Ponderação : 40%		Qualidade Ponderação : 20%	
	Quantitativa	0%					
	Qualitativa	Desempenho BOM; SATISFATÓRIO; INSUFICIENTE					
Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA	0,0%						
OP1: Maximizar o valor de pagamentos a beneficiários finais	40%	40%	16%				RELEVANTE
OP2: Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionais no âmbito do PRR		10%	4%				
OP3: Otimizar os Sistemas de Informação do PRR promovendo inovação e maior eficácia		10%	4%				
OP4: Potenciar o pedido de desembolsos PRR à União Europeia		40%	16%				RELEVANTE
EFICIÊNCIA	0,0%						
OP5: Reforço de meios humanos na gestão e controlo na aplicação dos fundos europeus	30%	60%	18%				RELEVANTE
OP6: Robustecer a EMRP para uma gestão mais eficiente		40%	12%				
QUALIDADE	0,0%						
OP7: Promover ações de formação no âmbito do PRR	30%	40%	12%				RELEVANTE
OP8: Reforço de divulgação do estado da execução e da implementação financeira do PRR		20%	6%				
OP9: Reforço da articulação entre os diferentes stakeholders		40%	12%				RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					74%

RECURSOS HUIMANOS										Dias úteis de N	226
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para N			Pontuação efetivos Executados em N			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP	
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada				
Dirigentes - Direção Superior	20	6	1356	120		0	0	-6	0%	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	18	4068	288		0	0	-18	0%	0%	
Técnico Superior	12	113	25538	1356		0	0	-113	0%	0%	
Especialistas de Informática	12	0	0	0		0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Coordenador Técnico	9	0	0	0		0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Técnicos de Informática	8	0	0	0		0	#DIV/0!	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Assistente Técnico	8	2	452	16		0	0	-2	0%	0%	
Assistente Operacional	5	2	452	10		0	0	-2	0%	0%	
Total		141	31 866	1 790	0	0	#DIV/0!	-141	#DIV/0!	0%	
Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:		Efetivos 31.12.n-5	Efetivos 31.12.n-4	Efetivos 31.12.n-3	Efetivos 31.12.n-2	Previstos n-1	Efetivos 31.12.n-1	Previsto n	Efetivos 30.06.n	Efetivos 30.09.n	Efetivos 30.12.n
						141	77	141			-141

RECURSOS FINANCEIROS							
DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução			Saldo	Taxa de execução
			30.06.n	30.09.n	31.12.n		
Orçamento de Funcionamento (OF)	11 534 620,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!
Despesas c/ Pessoal	3 961 442,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços	7 116 838,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas correntes	- €					0,00 €	#DIV/0!
Despesas de Capital	456 340,00 €					0,00 €	#DIV/0!
Orçamento de Investimento (OI)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!
Despesas c/ Pessoal	- €					0,00 €	#DIV/0!
Aquisições de Bens e Serviços	- €					0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas correntes	- €					0,00 €	#DIV/0!
Despesas de Capital	- €					0,00 €	#DIV/0!
Outras despesas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!
Total (OF+OI+OD)	11 534 620,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	#DIV/0!

Ref.º.	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind1	Nº reportes à Comissão Europeia	Monitorização, Avaliação e Estratégia	Σ anual do n.º Relatórios semestrais	Relatórios semestrais publicados	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do Acordo Operacional, assinado a 18 de janeiro de 2022 com o Conselho Europeu sobre o Plano de Recuperação e Resiliência.
Ind2	Nº de relatórios de implementação financeira e execução do Plano de Recuperação e Resiliência	Monitorização, Avaliação e Estratégia	Σ anual do n.º Relatórios trimestrais	Relatórios trimestrais publicados	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar em função do Acordo Operacional, assinado a 18 de janeiro de 2022 com o Conselho Europeu sobre o Plano de Recuperação e Resiliência.
Ind3	Percentagem no total do PRR	Dimensões Estruturantes	(Valor pago aos beneficiários diretos e finais / Dotação do PRR) * 100	FENIX / SGI-SIPRR	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind4	Taxa de ações de controlo (com fichas de verificação) do risco de conflito de interesses de beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável.	Equipa Segregada de Controlo Interno	Número de fichas de verificação do risco de conflito de interesses de beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE, sempre que aplicável / Número de Marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE em 2025, sempre que aplicável* 100	SGI-SIPRR	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar. O valor crítico pressupõe a verificação do risco de conflito de interesses de todos os beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável.
Ind5	Taxa de ações de controlo de follow-up do risco de duplo financiamento dos investimentos PRR com classificação de risco "elevado" de duplo financiamento, atribuído na sequência de análises sistemáticas a realizar no ano de 2025	Equipa Segregada de Controlo Interno	Número de ações de controlo de follow-up / Número de investimentos PRR com risco "elevado" de duplo financiamento * 100	Pasta.24.ESCI	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar. O valor crítico pressupõe a verificação do risco de conflito de interesses de todos os beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável.
Ind6	Taxa de Beneficiários Intermediários com interoperabilidade com o SIPRR	Informática e Processos Digitais	Σ do n.º interoperabilidades por via do SRTD / Σ do n.º universo de beneficiários intermediários sem interoperabilidade via SRTD	SRTD	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind7	Número de beneficiários Diretos com interoperabilidade com o SI PRR	Informática e Processos Digitais	Σ do n.º interoperabilidades por via do SGI	SGI	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind8	Taxa de beneficiários do PRR com análises efetuadas na plataforma FinDup	Informática e Processos Digitais	Σ do n.º beneficiários que efetuaram análise na plataforma FinDup / Universo de beneficiários do PRR, elegíveis para a análise	Plataforma FinDup	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind9	Percentagem do valor de desembolsos no total	Equipa Segregada de Controlo Interno / Monitorização, Avaliação e Estratégia / Equipas das Dimensões	(Valor total de desembolso bruto / Dotação do PRR) * 100	Council Implementing Decision (CID) em que se avaliam os pedidos de pagamento	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind10	Nº de pedidos de desembolso à Comissão Europeia	Equipa Segregada de Controlo Interno / Monitorização, Avaliação e Estratégia / Equipas das Dimensões	Σ de N.º de pedidos de desembolso submetidos à CE	FENIX / SGI-SIPRR	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar, tendo por principais referenciais, a Decisão de Execução do Conselho e o Acordo Operacional respeitantes ao Plano de Recuperação e Resiliência, vigentes no ano de 2025.
Ind11	Taxa de implementação do Plano de Acompanhamento de novos trabalhadores pela Direção Superior	Administrativa, Financeira e Recursos	Σ de N.º de trabalhadores acolhidos pelo plano / Σ de N.º de novos trabalhadores	Relatório de execução	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar, pela implementação integral do Plano de Acompanhamento a todos os trabalhadores

Ind12	Aumento percentual de Recursos Humanos	Administrativa, Financeira e Recursos	$\left(\frac{\sum \text{do n.º Recursos Humanos a 31.12.2025} - \sum \text{do n.º Recursos Humanos a 31.12.2024}}{\sum \text{do n.º Recursos Humanos a 31.12.2024}} \right)$	GeRHuP	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind13	Taxa de implementação da Plataforma PAGO	Administrativa, Financeira e Recursos	$\frac{\sum \text{do n.º módulos implementados}}{\sum \text{do n.º módulos previstos}}$	PAGO	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode esperar alcançar, pela implementação integral de todos os módulos previstos
Ind14	Taxa de execução da Iniciativa "Bolsa de ideias"	Administrativa, Financeira e Recursos / Comunicação e Imagem	$\frac{\sum \text{do n.º ideias aprovadas implementadas}}{\sum \text{do n.º ideias aprovadas}}$	Relatório de execução	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar. O valor crítico pressupõe que todas as medidas aprovadas na iniciativa sejam executadas e/ou iniciadas.
Ind15	Número médio de ações de formação realizadas no âmbito da Academia PRR	Administrativa, Financeira e Recursos	$\frac{\sum \text{do n.º ações de formações realizadas}}{\sum \text{do n.º ações de formações planeadas}}$	Relatório de execução em parceria com o INA	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind16	Número de ações de formação ou capacitação	Administrativa, Financeira e Recursos	$\sum \text{do n.º ações de formação ou capacitação}$	Relatório de execução	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind17	Número de notícias publicadas no site da EMRP	Comunicação e Imagem	$\sum \text{do n.º notícias publicadas}$	Site da EMRP	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind18	Número de reportagens desenvolvidas e publicadas no site, instagram e linkedin	Comunicação e Imagem	$\sum \text{do n.º reportagens que foram desenvolvidas e publicadas nestes três meios}$	Redes sociais da EMRP	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind19	Promoção de eventos entre os stakeholders	Monitorização, Avaliação e Estratégia	$\sum \text{do n.º eventos entre os stakeholders no âmbito das Redes de Articulação}$	Relatório de execução	Fórmula do Valor Crítico, por convenção (125% da meta + tolerância)
Ind20	Taxa de aprovação da avaliação dos stakeholders	Equipas das Dimensões / Comunicação e Imagem	Nota média de aprovação	Inquérito	O valor crítico corresponde ao melhor desempenho que se pode aspirar alcançar. O valor crítico pressupõe a avaliação máxima dos stakeholders.

Matriz de Alinhamento – GOP 2024-2024 / Objetivos Estratégicos / Objetivos Operacionais

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais	Grandes Opções do Plano 2024-2028				
		GOP1: Reforçar os recursos humanos na Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP): contratação de novos elementos para a EMRP; criação de uma bolsa de técnicos, de forma a ultrapassar acréscimos de trabalho do PRR, que se verifica nos beneficiários diretos do PRR	GOP2: Promover a colaboração com as instituições de ensino superior e recorrer a soluções de IA para acelerar a análise de candidaturas e pedidos de pagamento, quer no PRR, quer no PT2030 e no PEPAC	GOP3: Reforço da coordenação técnica entre as várias áreas governativas para articulação dos trabalhos conducentes à concretização da execução do PRR e do PT2030	GOP4: Aumentar a transparência das decisões de atribuição de fundos, ampliando os instrumentos de divulgação, bem como reforçar os meios de fiscalização e mecanismos de controlo da correta aplicação dos fundos europeus, alargando canais de denúncia e reforçando as fiscalizações no local	GOP5: Aumentar a previsibilidade da abertura de concursos para cofinanciamento de investimentos com fundos europeus
OE1: Garantir a solidez e eficiência do sistema de gestão e controlo dos fundos do PRR	OP1; OP2; OP3; OP4; OP5; OP7	X			X	
OE2: Promover a imagem do PRR como instrumento fulcral do desenvolvimento de Portugal, a nível nacional e internacional	OP1; OP4; OP8; OP9			X	X	
OE3: Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência do PRR	OP1; OP3; OP4		X			X
OE4: Concretizar a transformação digital da EMRP, potenciando o uso da informação na criação de valor	OP3; OP6; OP7		X		X	

GOP1; GOP3; GOP4		OE1; OE2; OE3	OP1: Maximizar o valor de pagamentos a beneficiários finais			
Indicadores			Meta 2025	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
Ind.1	Nº reportes à Comissão Europeia		4	Σ anual do n.º Relatórios semestrais	Relatórios semestrais publicados	Monitorização, Avaliação e Estratégia
Ind.2	Nº de relatórios de implementação financeira e execução do Plano de Recuperação e Resiliência		3	Σ anual do n.º Relatórios trimestrais	Relatórios semestrais publicados	Monitorização, Avaliação e Estratégia
Ind.3	Percentagem no total do PRR		30%	(Valor pago aos beneficiários diretos e finais / Dotação do PRR) * 100	FENIX / SGI-SIPRR	Dimensões Estruturantes
GOP1; GOP4		OE1	OP2: Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionais no âmbito do PRR			
Indicadores			Meta 2025	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
Ind.4	Taxa de ações de controlo (com fichas de verificação) do risco de conflito de interesses de beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE a realizar no ano de 2025, sempre que aplicável.		70%	Número de fichas de verificação do risco de conflito de interesses de beneficiários responsáveis por investimentos PRR com marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE, sempre que aplicável / Número de Marcos e metas associados a pedidos de desembolso a submeter à CE em 2025, sempre que aplicável* 100	SGI-SIPRR	Equipa Segregada de Controlo Interno
Ind.5	Taxa de ações de controlo de follow-up do risco de duplo financiamento dos investimentos PRR com classificação de risco "elevado" de duplo financiamento, atribuído na sequência de análises sistemáticas a realizar no ano de 2025		80%	Número de ações de controlo de follow-up / Número de investimentos PRR com risco "elevado" de duplo financiamento * 100	Pasta.24.ESCI	Equipa Segregada de Controlo Interno
GOP1; GOP2; GOP4		OE1; OE3; OE4	OP3: Otimizar os Sistemas de Informação do PRR promovendo inovação e maior eficácia			
Indicadores			Meta 2025	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
Ind.6	Taxa de Beneficiários Intermediários com interoperabilidade com o SIPRR		50%	Σ do n.º interoperabilidades por via do SRTD / Σ do n.º universo de beneficiários intermediários sem interoperabilidade via SRTD	SRTD	Informática e Processos Digitais
Ind.7	Número de beneficiários Diretos com interoperabilidade com o SI PRR		10	Σ do n.º interoperabilidades por via do SGI	SGI	Informática e Processos Digitais
Ind.8	Taxa de beneficiários do PRR com análises efetuadas na plataforma FinDup		50%	Σ do n.º beneficiários que efetuaram análise na plataforma FinDup / Universo de beneficiários do PRR, elegíveis para a análise	Plataforma FinDup	Informática e Processos Digitais

GOP1; GOP2; GOP3; GOP4		OE1; OE2; OE3	OP4: Potenciar o pedido de desembolsos PRR à União Europeia		
Indicadores		Meta 2025	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
Ind.9	Percentagem do valor de desembolsos no total	18%	(Valor total de desembolso bruto / Dotação do PRR) * 100	Council Implementing Decision (CID) em que se avaliam os pedidos de pagamento	Equipa Segregada de Controlo Interno / Monitorização, Avaliação e Estratégia / Equipas das Dimensões
Ind.10	Nº de pedidos de desembolso à Comissão Europeia	2	Σ de N.º de pedidos de desembolso submetidos à CE	FENIX / SGI-SIPRR	Equipa Segregada de Controlo Interno / Monitorização, Avaliação e Estratégia / Equipas das Dimensões
GOP1; GOP4		OE1	OP5: Reforço de meios humanos na gestão e controlo na aplicação dos fundos europeus		
Indicadores		Meta 2025	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
Ind.11	Taxa de implementação do Plano de Acompanhamento de novos trabalhadores pela Direção Superior	80%	Σ de N.º de trabalhadores acolhidos pelo plano / Σ de N.º de novos trabalhadores	Relatório de execução	Administrativa, Financeira e Recursos
Ind.12	Aumento percentual de Recursos Humanos	30%	$(\Sigma$ do n.º Recursos Humanos a 31.12.2025 - Σ do n.º Recursos Humanos a 31.12.2024) / Σ do n.º Recursos Humanos a 31.12.2024)	GeRHuP	Administrativa, Financeira e Recursos
GOP2; GOP4		OE4:	OP6: Robustecer a EMRP para uma gestão mais eficiente		
Indicadores		Meta 2025	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
Ind.13	Taxa de implementação da Plataforma PAGO	80%	Σ do n.º módulos implementados / Σ do n.º módulos previstos	PAGO	Administrativa, Financeira e Recursos
Ind.14	Taxa de execução da Iniciativa "Bolsa de ideias"	80%	Σ do n.º ideias aprovadas implementadas / Σ do n.º ideias aprovadas	Relatório de execução	Administrativa, Financeira e Recursos / Comunicação e Imagem

GOP1; GOP2; GOP4		OE1; OE4	OP7: Promover ações de formação no âmbito do PRR		
Indicadores		Meta 2025	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
Ind.15	Número médio de ações de formação realizadas no âmbito da Academia PRR	2	Σ do n.º ações de formações realizadas / Σ do n.º ações de formações planeadas	Relatório de execução em parceria com o INA	Administrativa, Financeira e Recursos
Ind.16	Número de ações de formação ou capacitação	12	Σ do n.º ações de formação ou capacitação	Relatório de execução	Administrativa, Financeira e Recursos
GOP3; GOP4		OE2:	OP8: Reforço de divulgação do estado da execução e da implementação financeira do PRR		
Indicadores		Meta 2025	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
Ind.17	Número de notícias publicadas no site da EMRP	178	Σ do n.º notícias publicadas	Site da EMRP	Comunicação e Imagem
Ind.18	Número de reportagens desenvolvidas e publicadas no site, instagram e linkedin	30	Σ do n.º reportagens que foram desenvolvidas e publicadas nestes três meios	Redes sociais da EMRP	Comunicação e Imagem
GOP3; GOP4		OE2:	OP9: Reforço da articulação entre os diferentes stakeholders		
Indicadores		Meta 2025	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)
Ind.19	Promoção de eventos entre os stakeholders	6	Σ do n.º eventos entre os stakeholders no âmbito das Redes de Articulação	Relatório de execução	Monitorização, Avaliação e Estratégia
Ind.20	Taxa de aprovação da avaliação dos stakeholders	3,50	Nota média de aprovação	Inquérito	Equipas das Dimensões / Comunicação e Imagem